



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 061 de 13 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 061/2014

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|
| 2902466 | ADRIANA RAMOS SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/09/2014 |
| 2902409 | HENRY DIAS DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 17/09/2014 |